

P O R T A R I A N.º 36

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 2 do corrente mês,

R E S O L V E:

Exonerar o Sr. ANTÔNIO ULTRA CHAGAS, a pedido, das funções de Juiz Preparador do município de VARJÃO, pertencente à 56ª zona, sediada em GUAPÓ, e NOMEAR, para exercer as mesmas funções no aludido Município, o Dr. JUAREZ SIQUEIRA, Juiz Municipal do referido Termo.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 8 dias do mês de março de 1.962.


(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Indicação: Dr. Juiz Eleitoral da 56ª zona.

anetado
14.3.62